Decreto - De 9 de Maio de 1961

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe confere o artigo 92 da Lei nº 64 de 21/2/1948 (Lei - Orgânica dos Municípios), parágrafo único,

Nomeia:

O cidadão Evilasio Nogueira Polentino, para exercer as funções de sub-Prefeito da sub-Prefeitura de Paraçatiá, padrão bb-5, com os vencimentos mensais de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), ad-referendum da Câmara.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 9 de maio de 1961; 139º de Independência e 72º de República.

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal